



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE – DIRETORIA DO FÓRUM

Portaria n. 33/2018-DF

Cássio Luís Furim, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a greve geral dos caminhoneiros, de proporção nacional, amplamente divulgada pela mídia;

CONSIDERANDO os transtornos causados no transporte em razão da escassez de combustíveis;

CONSIDERANDO, ainda, a recomendação contida no item 6, da decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso no expediente nº 0048829-05.2018.811.0000;

CONSIDERANDO o ofício n. 33/2018, datado em 29/5/2017, oriundo da OAB- 21ª Subseção da OAB de Lucas do Rio Verde-MT, requerendo a suspensão dos prazos processuais e audiências na presente Comarca.

Resolve.

Art. 1– Suspender os prazos processuais que vencerem nesta data para o próximo dia útil.

Parágrafo único: Será mantido o regular expediente forense.

Publique-se remetendo cópia da presente Portaria a OAB, Corregedoria Geral da Justiça e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cássio Luís Furim

Juiz de Direito e Diretor do Foro